

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-05
	ATA DE REUNIÃO CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE DEFESA SOCIAL E DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao décimo primeiro (11º) dia do mês de julho do ano de dois mil dezessete (2017), às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos (16h44min), nos Auditórios n.º 2 e 4 – Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima, do Complexo das Comissões Técnicas foi realizada a décima sétima (17ª) Reunião Conjunta com as comissões acima citadas. Estiveram presentes os seguintes Deputados membros da CDS: Antônio Granja, Evandro Leitão, Walter Cavalcante e Dr. Santana (autoindicado por ser líder do PT para substituir o Deputado Elmano Freitas, conforme art. 70 do Regimento Interno) e **Membros da CTASP**: Walter Cavalcante, Leonardo Pinheiro e Dr. Santana (autoindicado por ser líder do PT para substituir o Deputado Elmano Freitas, conforme art. 70 do Regimento Interno). Ainda Estiveram presentes os Deputados: Moisés Braz, Jeová Mota e Carlos Felipe. Presidiu a reunião o **Deputado Antônio Granja que**, constatando número regimental, deu início à apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Proposição n.º53/2017 (Oriundo da Mensagem N.º 8.141)**, de autoria do **Poder Executivo, que** “Institui o subgrupo atividade de perícia forense no âmbito do grupo ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), e dá outras providências” (**CDS e CTASP**) acrescida das seguintes Emendas: **Emenda Modificativa n.º. 01/2017, de autoria do Deputado Heitor Férrer**, que “Modifica o parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem n.º 8.141/17”; **Emenda Aditiva n.º. 02/2017, de autoria do Deputado Heitor Férrer**, que “Acrescenta os parágrafos 4º e 5º ao artigo 17 do Projeto de Lei que acompanha a mensagem n.º 8141/2017”; **Emenda Supressiva n.º. 03/2017, de autoria do Deputado Capitão Wagner**, que “Suprime o Parágrafo Único do art.20 do Projeto de Lei n.º 53/2017, na forma que indica”; **Emenda Modificativa n.º. 04/2017, de autoria do Deputado Capitão Wagner**, que “Modifica o “caput” do art. 20 do Projeto de Lei n.º53/2017, na forma que indica”; **Emenda Modificativa n.º. 05/2017, de autoria do Deputado Dr. Santana**, que “Modifica a Tabela do anexo I, referente ao cargo de Perito Criminal Adjunto, da Mensagem 53/17”; **Emenda Aditiva n.º. 06/2017, de autoria da Deputada Augusta Brito**, que “Acrescenta o art. 22 à Proposição n.º53/2017 e

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-05
	ATA DE REUNIÃO CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

remuneram-se os demais, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº. 07/17, de autoria do Deputado Audic Mota**, que “Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 53/17, oriundo da mensagem 8.141”; **Emenda Modificativa nº. 08/2017, de autoria do Deputado Audic Mota**, que “Modifica o art. 7º da proposição nº53/17, da Mensagem 8.141/2017”; **Emenda Aditiva nº. 09/17, de autoria do Deputado Audic Mota**, que “Acrescenta o §3º ao art.17 da proposição 53/2017, oriundo da mensagem 8.141/2017, renumera os demais e modifica o anexo II referente a este artigo”; **Emenda Supressiva nº. 10/17, de autoria do Deputado Audic Mota**, que “Suprime o Art. 20 da proposição 53/2017 e renumera os demais artigos subsequentes”; **Emenda Modificativa nº. 11/2017, de autoria do Deputado Odilon Aguiar**, que “Modifica o Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº53 oriunda da Mensagem do Poder Executivo nº 8.141/17. A tabela do Anexo I passa a ter a seguinte descrição; **Emenda Modificativa nº. 12/2017, de autoria do Deputado Bruno Gonçalves**, que “Modifica a tabela do anexo I, referente ao cargo de Perito Criminal Adjunto, oriundo da Mensagem 8.141/2017”. A matéria está em Regime de Urgência com aprovação no dia 11 de julho de 2017 e teve relatoria prévia do Deputado Evandro Leitão, que emitiu parecer favorável à Mensagem e contrário às Emendas. O senhor presidente submeteu o parecer favorável à Proposição à discussão e votação, sendo aprovado pelas Comissões. Em seguida, submeteu o parecer contrário às emendas à discussão em bloco, sendo aprovado pelas Comissões com voto contrário do deputado Dr. Santana à Emenda de Nº 05/17 de sua autoria. **Proposição n.º54 /2017 (Oriundo da Mensagem N.º 8.142) - autoria do Poder Executivo** “Altera a lei. n.º 15.990, de 04 de abril de 2016, e dá outras providências” acrescida das seguintes Emendas: **Emenda Modificativa nº. 01/2017, de autoria do Deputado Capitão Wagner**, que “Modifica o “caput” do art. 2º do projeto de lei 54/2017, na forma que indica”; **Emenda Supressiva nº. 02/2017, de autoria do Deputado Capitão Wagner**, que “Suprime o Parágrafo Único do art. 2º do projeto de lei 54/2017, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº. 03/2017, de autoria do Deputado Drº Santana**, que “Modifica o artigo 1º, exclui os arts. 2º e 3º e modifica o anexo único da mensagem 54/17”. **Emenda Aditiva nº. 04/2017, de autoria do Deputado Capitão Wagner**, que “Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do projeto de lei 54/2017, na forma que indica”. A matéria teve relatoria prévia do Deputado Evandro Leitão, que emitiu parecer favorável à Mensagem e contrário às Emendas. O senhor presidente submeteu o parecer favorável à Proposição à discussão e

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-05
	ATA DE REUNIÃO CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

votação, sendo aprovado pelas Comissões. Em seguida, submeteu o parecer contrário às emendas em discussão em bloco, sendo aprovado pelas Comissões, com voto contrário do deputado Dr. Santana à Emenda N° 03/17 de sua autoria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Patrícia Helena Cavalcante Lima, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Deputado que presidiu a reunião.

Assinatura da Secretária Patrícia Helena Cavalcante Lima


 Deputado Antônio Granja
 Presidente da Reunião